

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA

27/10/2020 a 26/11/2020

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA

RESÍDUOS SÓLIDOS



JUIZ DE FORA . MG

1. Aline Batista Fabre

Bairro Cascatinha

Reestruturação de órgãos públicos para a Gestão dos Resíduos

Venho posicionar-me quanto à audiência pública que será em breve discutida para o Programa de Gestão de Resíduos:

- Estruturação para criação de coleta seletiva na região centro de Juiz de Fora
- criação de lei municipal para proibição de produção de sacolas plásticas - as gratuitas de supermercados (supermercados, mercados, hortifruts)
- estruturação de galpões para as associações de catadores através de parcerias entre as entidades (mais condições de trabalho para catadores, menos volume de lixo para o aterro sanitário, prolongando a vida útil do nosso aterro e menos gasto nos cofres públicos
- instalação de ecopontos em vários pontos em JF
- campanha maciça nos bairros sobre coleta (após estruturação)
- criação de programa de motivação de reciclagem. Moradores levam seus materiais reciclados a determinados pontos e há benefícios, como descontos na conta de luz) vide projeto na cidade de Petrópolis)
- parceria com cervejarias ou distribuidoras para programa de compensação pela devolução de garrafas de vidro (vide campanha heineken) - programa de motivação para empresas que optam estimulam práticas de sustentabilidade em troca de benefícios (ex:IPTU) - programa de incentivo às construtoras para captação de água de chuva e placas fotovoltaicas .
- arborização do nosso espaço urbano. Árvores refrescam e despoluem o ar que respiramos.

Retorno da Equipe Técnica:

-Sobre a coleta seletiva:

A rota tecnológica a ser adotada no PMGIRS implicará:

- no fim progressivo da coleta indiferenciada de resíduos urbanos e resíduos a eles equiparados;
- na universalização das coletas seletivas dos resíduos domiciliares e assemelhados,

resíduos da limpeza urbana e todos os outros tipos de resíduos com origem na cidade.

Para tal, o Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos).

- Sobre a proposta de criação de lei de proibição das sacolas plásticas:

Juiz de Fora possui a Lei 12635/2012 que permite apenas sacolas biodegradáveis e oxi-biodegradáveis, ou reutilizáveis, em qualquer estabelecimento, porém carece de regulamentação. O uso de sacolas biodegradáveis ou oxi-biodegradáveis, por si só, é uma solução paleativa que apesar de continuarem a ter componentes fósseis, apresentam considerável melhora no tempo de decomposição no meio ambiente, que passa a ser de aproximadamente 180 dias, contra 100 anos das sacolas fósseis.

Além disso, cabe ressaltar que, no Plano, foi apresentada uma ação específica voltada a estudos com o objetivo de restringir o uso de materiais plásticos no território municipal.

- Sobre a proposta de estruturação das associações:

Dentre as estratégias propostas no Plano para os catadores, associados ou não, estão:

- apoio no acesso dos catadores aos programas sociais de transferência de renda, programas de promoção da saúde, previdência social e outros;
- incentivo aos catadores individuais para a adesão ou criação de associações/cooperativas;
- promoção de capacitação técnica e de gestão, para os catadores organizados;
- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- apoio à formação de uma Cooperativa de 2º Grau⁶ para incentivar a cooperação entre associações, para coordenação dos seus negócios e melhoria das condições de comercialização dos produtos, favorecendo processos de economia solidária;

- Sobre a propostas dos ecopontos:

Dentre as metas do Plano está implantar 16 Ecopontos para a entrega voluntária dos resíduos descartados atualmente em deposições irregulares e apoio aos transportadores autônomos de resíduos. Os Ecopontos são instalações com área entre 1 mil e 1,5 mil metros quadrados, destinadas à simples recepção e armazenamento temporário dos resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos, além de alguns resíduos da logística reversa, podendo também receber o óleo de cozinha usado. Devem atender geradores situados até uma distância em torno dos 1.500 metros.

- Sobre a proposta de campanha maciça de divulgação da coleta:

O conjunto de iniciativas e agentes anunciados concretiza uma estratégia geral que entende a Educação Ambiental e Comunicação Social para o Manejo dos Resíduos Sólidos como uma responsabilidade que deve ser compartilhada por todos, com metas, programas, projetos e ações para os diversos resíduos e novos procedimentos abordados

no PMGIRS. Essa estratégia geral se expressa com atenção na:

- Amplitude - promoção de educação ambiental para a gestão de resíduos em todos os ambientes em que ocorrem as etapas de manejo de resíduos (distribuição e comércio, domicílios, locais de consumo, locais de destinação) tanto para os agentes internos como para o público usuário;
- Progressividade - implementação progressiva de ações de comunicação social para a educação ambiental, articulada com o avanço progressivo das coletas diferenciadas de resíduos nas Unidades de Planejamento do município, organizadas nas 6 etapas de implantação, articuladas com ações de fiscalização;
- Foco no domicílio - especial ênfase na ação direcionada aos domicílios, em articulação com ações dos agentes comunitários de saúde, agentes de controle de endemias e da vigilância sanitária (676 agentes, no total), visando mudança comportamental dos munícipes a curto prazo;
- Foco na escola - especial ênfase, também, na ação direcionada aos ambientes escolares (169 públicas e 484 no total), objetivando que, progressivamente, em um cenário de 20 anos, ocorra uma mudança significativa no relacionamento dos munícipes com os resíduos que geram.

- Sobre a proposta de criação de motivação à reciclagem:

Como incentivo a triagem in loco e à compostagem domiciliar dos resíduos orgânicos, o Plano propõe:

- redução do valor da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos para os domicílios e condomínios aderentes à compostagem na fonte;
- incentivo e reforço às ações de valorização de resíduos orgânicos nos domicílios rurais e em hortas comunitárias nos vazios urbanos e periurbanos;

- Sobre a proposta de parcerias com cervejarias e distribuidoras:

De acordo com o Art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (PNRS), que discorre sobre a Logística Reversa, Ficam obrigados a praticá-la, além dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos (seus resíduos e suas embalagens), os de pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (seus resíduos e suas embalagens), lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), produtos eletroeletrônicos e seus componentes e, por fim, as embalagens plásticas, metálicas ou de vidro presentes nos resíduos sólidos urbanos (RSU) e outros resíduos.

Apesar destes resíduos serem de responsabilidade dos seus produtores de distribuidores, o Plano prevê o recebimento destes materiais nos Ecopontos e a triagem dos mesmos nas ATTs e galpões das associações, logo, cabe aos setores interessados a tomada de ações junto a esses centros que permita reinserção na cadeia produtiva destes materiais.

- Sobre a proposta de incentivos fiscal para empresas que adotem práticas sustentáveis:

O PMGIRSJF previu esta possibilidade que dependem de leis específicas, principalmente as formas de incentivo e fomento em diversas áreas. No Plano abordou-se a proposta de redução da taxa de coleta de resíduos sólidos (TCRS) para quem praticar a compostagem

in loco.

- Sobre a proposta de incentivo a construtoras em projetos de captação de água de chuva:

Atualmente o município já conta com uma lei que aborda o tema, a Lei Complementar 29 de 25 de setembro de 2015 que cria normas para reutilização de água de chuva no Município de Juiz de Fora. Por se tratar de um tema que foge do escopo do PMGIRS, não foi abordado no documento.

- Sobre a proposta de arborização:

O Município de Juiz de Fora possui a Lei nº 13.206, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Arborização Urbana da cidade. Por se tratar de um tema que foge do escopo do PMGIRS, não foi abordado no documento.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

2. Paulo Roberto

Bairro Nossa Senhora das Graças

Diretrizes e Objetivo Geral

Em se tratando de resíduos sólidos ou não, o ideal é que um dos focos de atuação mais importante seja os epicentros do descarte. Ou seja, criar sub etapas de tratamento iniciando nas casas é estabelecimento, passando por estações de decantação e redução dos resíduos a nível micro, trabalhando uma cultura de responsabilidade individual sobre os resíduos. Prevendo uma graduação dos níveis de tratamento em relação da área de atuação, propondo estações para tratamento para bairros (esta que pode-se aliar com paisagismo englobando o problema de espaços públicos). O coletor dos bairros encaminha os resíduos para a estação/bairro e esta direciona o efluente inicialmente tratado para outra estação de região local e posteriormente à estação municipal, até por fim voltar aos cursos d'água.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O PMGIRS-JF tem como escopo central a descentralização das alternativas para a disposição final dos resíduos, a máxima valoração dos resíduos reconhecidos como bem econômico gerador de emprego e renda, e a premissa de redução dos volumes aterrados.

A questão descrita na contribuição se refere aos efluentes sanitários gerados, os quais não pertencem ao escopo do Plano, que trata de resíduos sólidos. Entretanto, o plano aborda a correta destinação dos resíduos oriundos dos sistemas de saneamento (Capítulo 7), que atualmente são pouco representativos mas tendem a aumentar com o início da operação

da ETE União Indústria. Neste sentido, uma das metas é: “Planejar a análise e discussão de novas alternativas para a destinação e aproveitamento dos resíduos gerados nas ETE, ETA, processos de dragagem e dispostos em aterros”.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

3. Lucas Scafutto Silva

Bairro São Mateus

Cenários Futuros

Serei objetivo devido a limitação de caracteres, e colocarei sugestões em tópicos:

Não há necessidade de gigantescos investimentos para sanar algumas questões, há várias técnicas de baixo custo, como a própria compostagem em larga escala.

Acredito que tenha bastante espaço no ramo da reciclagem na cidade, seria muito interessante ter fomentos públicos.

É urgente acabarmos com essa prática de amontoar lixo nas nossas calçadas, precisamos invocar as mentes criativas para resolver essa situação

É fundamental a participação popular em todos os âmbitos do planejamento, não apenas dessa forma, mas também de forma deliberativa.

Urbanistas, arquitetos, engenheiros, cientistas sociais, geógrafos precisam voltar a ter voz ativa na gestão público, a ciência cura.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Sobre os investimentos previstos no Plano, foi levado em conta a capacidade financeira do Poder Público e a sua implementação ao longo dos 12 primeiros anos de vida útil do Plano, de maneira progressiva e não imediata, respeitando o orçamento municipal.

A respeito da compostagem e reciclagem o Plano prevê a coleta de resíduos em 3 frações: secos, orgânicos e indiferenciados; possibilitando assim o processamento dos resíduos nas ATTs, onde serão instalados centros de triagem semi-mecanizados e compostagem em grande escala. Adicionalmente, tem-se os galpões das associações de catadores, para os quais estão previstas adequações e modernização para o desempenho dessas atividades.

Sobre a questão da prática de amontoar lixo na calçada, a coleta seletiva em 3 frações contribuirá para a diminuição dos volumes dispostos nas calçadas, e cabe à população contribuir dispondo os resíduos nos horários corretos, podendo sofrer penalidades, e ao

poder público garantir o cronograma das rotas.

Sobre a questão da participação popular, a Audiência e a Consulta Pública marcam o encerramento da participação social na elaboração do Plano, que durante a sua construção contou com outros eventos de participação social que contribuíram e muito para a elaboração. São eles:

- Duas oficinas participativas no final de 2018, uma para o Diagnóstico e outra para o Prognóstico;
- Um Seminário de Tecnologias onde foram apresentadas alternativas e soluções para a gestão de resíduos;
- E duas rodas de conversa com os catadores de recicláveis onde foram captadas as principais demandas e sugestões.

Além do exposto, o plano tem a premissa de criação de canais de interligação com a sociedade ao longo da implementação do PMGIRS-JF, a exemplo dos grupos de trabalho com alguns tipos de resíduos, a criação de uma câmara temática dentro do Conselho Municipal de Saneamento e da constituição de Agendas Setoriais que auxiliaram na implantação do nosso Plano.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

4. Francisco Renato Diniz

Bairro Vitorino Braga

Geral

Precisamos dar um destino correto para as garrafas de vidro. Já que os depósitos não compram. Também a dificuldade de se vender caixa de leite, e caixa de ovo, saco de cimento, e são produtos recicláveis. Mas falta incentivo

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O plano trata dos resíduos de forma mais generalista, não trazendo soluções pontuais. A respeito da comercialização dos resíduos secos, espera-se que com a implantação das ATTs e o fortalecimento das associações/cooperativas e o advento de uma cooperativa de 2º grau, seja viabilizada a comercialização destes resíduos em grande escala diretamente com as empresas recicladoras, sem a necessidade de atravessadores, diminuindo os custos na cadeia, facilitando o escoamento dos diversos tipos de materiais.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

5. Antônio Carlos Sales de oliveira

Bairro São Mateus

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Boa tarde! Sou especialista em Educação Ambiental (UFJF) Técnico em Meio Ambiente e observador das questões ambientais a bastante tempo, principalmente do resíduos recicláveis. Desenvolvi um projeto (Reciclar e Preservar Responsabilizar Para Salvar) com os catadores da APARES em prédios Públicos e Empresas Privadas. Acredito que com a experiência adquirida ao logo de 20 anos observando as questões dos resíduos em nossa cidade, poderia contribuir na propostas e soluções do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

COMENTÁRIO ENVIADO PELO WHATS: Estava pensando em deixar a indicação que vou te passar para quando o PGR JF estivesse em funcionamento. Acredito que vocês podem verificar se é interessante que esteja no projeto. Após observar vários locais e equipamentos identifiquei que JF tem um local com equipamentos muito bom e não está sendo bem aproveitado. Estou falando do Centro de Triagem de Santa Cruz. Poderia ser adaptado para se tornar em um Centro Integrado de Tecnologia para Reciclagem, reunindo várias técnicas e tecnologias já existentes. Como exemplo que vão desde a compostagem até armazenamento e aplicação de técnicas de redução e transformação de materiais como lâmpadas, vidros, pilhas, isopor, óleos e outros materiais, com convênio e apoios de Faculdades e Instituições. Fica difícil colocar todas as opções aqui. Esta proposta consta em um projeto que venho elaborando.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

A antiga Usina de Triagem e Reciclagem situada no Bairro São Damião foi descomissionada, no entanto o Plano prevê a instalação de uma das 3 ATTs previstas no local.

As Áreas de Triagem e Tratamento (ATTs) são instalações de múltiplos usos onde ocorre: a compostagem de resíduos orgânicos; a triagem dos resíduos secos; a triagem de resíduos da construção civil e seu peneiramento; o desmonte de resíduos volumosos; a picagem das madeiras da construção civil, de podas e madeiras dos volumosos; a segregação de troncos e galhos grossos; a segregação da capina e roçada em pilhas estáticas para deterioração.

A ATT também recebe, para acumulação, pequenas quantidades de pneus, lâmpadas, eletroeletrônicos, pilhas e baterias, para retirada pelos fabricantes ou comerciantes responsáveis por estes materiais, além de poder receber o óleo de cozinha usado. As

áreas destinadas à sua implementação variarão entre 20 mil e 25 mil metros quadrados.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

6. Maria Claudia Duarte Magalhaes

Bairro São Mateus

Geral

Gostaria de participar deste movimento em Juiz de Fora. Me interesse pelo tema e tenho implantado a coleta seletiva em meu prédio, trabalho, academia de ginástica e salão de beleza.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua disposição em nos ajudar nas divulgações dos eventos e na sua participação, através de um vídeo depoimento, na Audiência Pública. Este tipo de engajamento da sociedade é de extrema importância na construção de políticas urbanas.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

7. Victória Abrahão

Bairro São Mateus

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Existe uma empresa de compostagem urbana em Juiz de Fora (Eclo) na qual a prefeitura poderia fazer alguma parceria para implementação do processo de coleta e de compostagem na cidade toda.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Visto a relevância da questão levantada nesta contribuição, bem como na Audiência Pública, foi adicionado um item específico referente às estratégias para os resíduos

orgânicos, no Produto 6 – Versão Final do PMGIRS, sendo este:

“Implementação de incentivo às ações de compostagem descentralizada, por associações da sociedade civil, para processamento de resíduos de pequenos e grandes geradores.”

Porém, é importante relatar que a Lei Federal 12.306/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu artigo 36, prevê a priorização de parcerias com associações, cooperativas sem a necessidade de licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93. Outra modalidade abordada no Plano se refere a parceria com as Organizações Sociais sem fins lucrativas, que participaram da gestão pública de resíduos. Por isso o foco maior do plano nestes tipos de parcerias.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

8. Adriana Bisaggio Ligorio

Bairro Manoel Honório

Geral

Gostaria que a coleta seletiva abrangesse também a Rio Branco, pelo menos na área fora do centro (Manoel Honório, Bom Pastor, Mariano...)

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

A universalização da coleta seletiva dos resíduos secos é uma diretriz prevista em lei(LFSB, art. 2º, PNRS, art. 36) bem como a promoção de sua segregação, obrigatória, pelos geradores (PNRS, art. 35). Para o atendimento desta diretriz o Plano propõe a reestruturação das rotas de coleta, que devem ter implantação progressiva da coleta porta a porta em 3 frações, com soluções eficientes e de baixo custo, vinculadas às destinações adequadas à lei.

As modalidades de coleta apresentadas permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos). Enquanto a coleta dos resíduos orgânicos e rejeitos cumpre uma logística e gera custo muito assemelhado ao da coleta indiferenciada atual, a coleta dos resíduos secos em duplo modal (carros bag e caminhão), realizada em ampla escala, gera custos até inferiores ao da coleta atual.

Além disso, poderão ser consideradas outras opções para situações específicas, como as áreas de difícil acesso, onde, inclusive a utilização de diversos contêineres coletivos para a entrega diferenciada de resíduos pode ser avaliada.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

9. Ramiro Tavares do Nascimento

Bairro Floresta

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Sugiro a implementação da metodologia EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL nas escolas desde a educação infantil até o ensino superior como conteúdo obrigatório! Para isso cursos e treinamentos deverão ser disponibilizados aos professores e gestores

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O PMGIRS-JF estabelece o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA) que dentre as estratégias propostas está:

- Foco na escola - especial ênfase, também, na ação direcionada aos ambientes escolares (169 públicas e 484 no total), objetivando que, progressivamente, em um cenário de 20 anos, ocorra uma mudança significativa no relacionamento dos municípios com os resíduos que geram.

Uma ação específica prevista no âmbito escolar é a promoção da educação ambiental para a gestão de resíduos e da obrigatória retenção e compostagem de resíduos orgânicos nas escolas municipais. Contribuindo assim para a mudança de cultura da comunidade.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

10. Maria Eduarda Larcher

Bairro Morro da Glória

Cenários Futuros

Olá! Gostaria de sugerir, para maior eficácia da coleta seletiva, que a Prefeitura disponibilize containers próprios para o descarte do lixo reciclável, com manipulação exclusiva pelos profissionais habilitados. No meu prédio, o condomínio possui latões para lixo reciclável, mas os moradores costumam misturar com lixo comum, os funcionários do prédio colocam o reciclável para a coleta comum, etc. Acredito que se houvesse um

equipamento específico para essa coleta, a adesão seria muito maior!! A Prefeitura poderia, por exemplo, buscar o cadastramento dos prédios interessados e promover ações de orientação sobre a coleta. Da mesma forma, poderiam ser disponibilizados pontos de coleta de lixo eletrônico. Obrigada!

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Além da coleta seletiva porta a porta, o Plano prevê que poderão ser consideradas outras opções para situações específicas, como as áreas de difícil acesso, e a utilização de diversos contêineres coletivos para a entrega diferenciada de resíduos poderá ser avaliada.

A respeito dos resíduos eletroeletrônicos, apesar destes serem de responsabilidade dos seus produtores de distribuidores conforme a Logística Reversa, o Plano prevê o recebimento destes materiais nos Ecopontos e a triagem dos mesmos nas ATTs e galpões das associações, logo, cabe aos setores interessados a tomada de ações junto a esses centros que permita reinserção na cadeia produtiva destes materiais.

Ainda, é proposto a implantação de galpão para desmonte de resíduos volumosos e o seu reaproveitamento.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

11. Milton Hirose

Bairro Curitiba/PR

Entidade Bert Energias Renováveis do Brasil

Recuperação de Custos e Sustentação Econômica para a Gestão dos Resíduos

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Gostaria de sugerir a inclusão de uma Usina de Gaseificação exclusiva para este resíduo que além do passivo, é altamente contaminante, necessita de tratativa especial. Em Diagnóstico (Resíduos de Serviços de Saúde e de Logística Reversa) observa-se que: Em 2016 havia um gasto médio de R\$3.620,00/ton de RSS. Considerando o dólar a R\$3,25 (Dez/2016) seriam aproximadamente US\$222.000,00/mês para realizar a destinação de 6,65 ton/dia de RSS (2017) Uma Usina de Gaseificação para 10 ton/dia pode ser adquirida ao custo aproximado de: US\$2.110.000,00 Sendo possível a eliminação deste passivo com a geração de energia elétrica. Fazendo-se uma conta simples, o investimento nesta usina pode ser amortizado em 10 meses, sem considerar o ganho na comercialização da energia elétrica que pode

ser exportada

Análise das Alternativas Tecnológicas

Sugerimos a inclusão do processo de Gaseificação para a geração de energia através de resíduos destinados aos aterros sanitários. Está bem explícito que devido à Lei Estadual 21.557/2014 não será adotado a incineração de materiais, mas diferentemente disso, a Gaseificação transforma um material inservível, uma passivo ambiental, em gás de síntese que por sua vez pode ser utilizado como combustível, para a geração de energia.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Primeiramente cabe ressaltar que a grande parte dos Resíduos do Serviço de Saúde gerados no município são de responsabilidade privada e por isso foi pouco abordado soluções para tal no Plano. Em contrapartida, existe a premissa de criação do Grupo de Trabalho que ficará responsável por discutir soluções para estes tipos de resíduos com atores chaves neste processo. Acreditamos que neste momento a solução proposta poderia se encaixar nas futuras discussões.

Em relação ao processo descrito na contribuição, destaca-se que: em países com experiência mais ampla na gestão de resíduos sólidos, como na Comunidade Europeia, a gaseificação e a pirólise são identificadas na legislação como processos de incineração. Sobre a questão deve ser ressaltado que se trata de estratégia que fere a Lei Estadual 21.557/2014, conforme artigo a seguir:

“Art. 17 – São proibidas as seguintes formas de destinação dos resíduos sólidos:

(...)

IV – utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana nos municípios.

Parágrafo único – Excetuando-se a tecnologia de coprocessamento em fornos de fábricas de cimento, a proibição prevista no inciso IV abrange também as concessões públicas para empreendimento que promova o aproveitamento energético a partir da incineração de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional”.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

12. Ramiro Tavares do Nascimento

Bairro Floresta

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Os resíduos orgânicos deverão ser separados e destinados para compostagem produzindo biofertilizantes e biogás! Os resíduos secos deverão ser encaminhados para as cooperativas de reciclagem e as mesmas deverão estar estruturadas com depósito, prensas, esteiras, pessoal qualificado para triagem. Parte do valor arrecadado da venda será para pagamento dos funcionários e o restante reinvestido na própria cooperativa! Cada região deverá ter a sua cooperativa, criada e mantida pela prefeitura!

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos).

Os resíduos orgânicos e secos deverão ser direcionados às Áreas de Triagem e Tratamento (ATTs) que são instalações de múltiplos usos onde ocorre: a compostagem de resíduos orgânicos; a triagem dos resíduos secos; a triagem de resíduos da construção civil e seu peneiramento; o desmonte de resíduos volumosos; a picagem das madeiras da construção civil, de podas e madeiras dos volumosos; a segregação de troncos e galhos grossos; a segregação da capina e roçada em pilhas estáticas para deterioração.

No Plano é proposto a instalação de 3 ATTs, de forma a atender todo o território do município de maneira descentralizada.

No que diz respeito aos catadores o Plano prevê:

- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- apoio à formação de uma Cooperativa de 2º Grau para incentivar a cooperação entre associações, para coordenação dos seus negócios e melhoria das condições de comercialização dos produtos, favorecendo processos de economia solidária;

Quanto à comercialização dos resíduos o PMGIRS estabeleceu uma solução que permite dar agilidade e estabilidade na colocação desses resíduos em fluxos produtivos que preservem seu ciclo de vida. Isto pode ser alcançado com a comercialização ocorrendo por meio de uma Organização Social (OS), com propósito específico de comercialização dos resíduos segregados e valorizados, cujo resultado será destinado a um Fundo de Financiamento do Manejo Diferenciado, para cobertura de custos operacionais e aplicação no investimento de novas instalações e processos que integrarão o sistema de manejo proposto no PMGIRS, incluído o suporte às ações de inclusão de catadores.

A respeito do aproveitamento energético, estão consideradas entre as hipóteses de manejo de resíduos adotadas no PMGIRS, de imediato a recuperação das madeiras para uso como biomassa e a continuidade do processo de captura do biogás gerado no aterro sanitário do CTR – Dias Tavares e, futuramente, a exploração das possibilidades decorrentes do avanço da Plataforma de Bioquerosene da Zona da Mata, iniciativas estas que ampliam as possibilidades municipais em relação às energias renováveis.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

13. Adriano Goulart Lara Santos

Bairro Santa Helena

Informação, Monitoramento e Controle Social no PMGIRS

Sou auxiliar de enfermagem e Enfermeiro, acadêmico de Estatística UFJF da turma 2019/01 efetivo como auxiliar de enfermagem no Pam Marechal desde 07/2019 e cursista da Gestão Colaborativa de Governo pelo Colab University. Gostaria através deste contribuir com participação na divulgação e engajamento da população no O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Mais adiante teremos a realização de Agendas Setoriais que nos auxiliaram na implementação do Plano, sendo assim, sugerimos que continue acompanhando o site do nosso plano para maiores atualizações.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

14. Pedro Ferreira Lage

Bairro Santa Helena

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Prezados, Acerca do mapa 2 (titulado "Localização sugerida para as Áreas de Triagem e Tratamento e sugestão de organização das Unidades de Planejamento nas etapas de implementação das ações do PMGIRS"), presente na página 136 ("Prognóstico - Parte I"), quais são as fontes das populações apresentadas para as regiões de abrangência das ATTs? Além disso, quais critérios foram utilizados, por favor, para o cálculos dos respectivos valores? Atenciosamente.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

As populações foram obtidas através de dados do IBGE. As áreas foram selecionadas através da metodologia de álgebra de mapas, onde foram considerados fatores como: zoneamento, declividade, restrições ambientais e titularidade da área, como pode ser visto nos mapas apresentados no Anexo 1 - Análise das alternativas de área para ATT – Área de Triagem e Tratamento, parte do Produto 4 - Prognóstico vol. 2, podendo ser acessado no link a seguir:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seplag/planos_programas/pmgirs/arquivos/versao_pr_eliminar/volume2.pdf

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

15. Roberta Baldutti

Bairro Centenário

Entidade Associação do Bairro

Cenários Futuros

Desejo conhecer melhor o PMGIRS para posteriormente contribuir.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua participação, é muito importante o engajamento de toda a sociedade na construção de políticas urbanas. Para melhor entendimento, indicamos a página eletrônica do Plano.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

16. Cledmar Rodrigues Pereira

Bairro Jardim Esperança

Entidade Líder Comunitário

Geral

É muito importante que uma cidade, do tamanho de Juiz de Fora tenha uma área de descarte de resíduos ampla e organizada.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

A destinação dos resíduos de Juiz de Fora é bastante concentrada na Central de Tratamento de Resíduos, CTR Dias Tavares, que recebe a quase totalidade dos resíduos sob responsabilidade pública, domiciliares e assemelhados e os da limpeza urbana, e parte dos resíduos de responsabilidade privada.

Plano prevê a instalação de de 3 Áreas de Triagem e Tratamento (ATTs) que são instalações de múltiplos usos onde ocorre: a compostagem de resíduos orgânicos; a triagem dos resíduos secos; a triagem de resíduos da construção civil e seu peneiramento; o desmonte de resíduos volumosos; a picagem das madeiras da construção civil, de podas e madeiras dos volumosos; a segregação de troncos e galhos grossos; a segregação da capina e roçada em pilhas estáticas para deterioração.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

17. Maria Adelina Braz (Enviada via e-mail)

Proposta para contribuir com a melhoria da cidade.

Venho por meio desta carta, disponibilizar a proposta que tenho para contribuir com o crescimento de nossa cidade. Por muito tempo estamos vendo que pessoas tem a intenção de contribuir na comunidade com ações sociais e comunitárias.

A proposta que venho apresentar é a implantação de projeto sociais nas comunidades, com o objetivo de levar as crianças, jovens e adolescentes a encontrar o seu lugar na sociedade.

Esse projeto deve ser planejado de forma que os Presidentes das comunidades possam trabalhar juntamente com os integrantes do grupo afim de incluir o povo da comunidade como um todo e não apenas as crianças, assim o sucesso do projeto será bom.

ATT.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas, no entanto foge ao escopo do PMGIRS que trata de ações voltadas à gestão de resíduos sólidos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

18. Márcia Cristina do Nascimento

Bairro Nova Era

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

O caminhão de reclinável não passa toda semana e há falhas, assim o lixo que separo é coletado no dia seguinte pelo caminhão comum, meu trabalho vai pro lixo. Gostaria que fosse feito uma mudança, que toda as escolas e praças tivessem coletores para lixo reciclável e que nas escolas os coletores fique em área de acesso a todos os cidadãos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano apresenta novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos). Espera-se que esta nova proposta venha sanar os problemas vivenciados atualmente.

Além disso, poderão ser consideradas outras opções para situações específicas, como as áreas de difícil acesso, onde, inclusive a utilização de diversos contêineres coletivos para a entrega diferenciada de resíduos pode ser avaliada.

No âmbito escolar são propostas algumas ações educativas como coleta seletiva e compostagem local.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

19. FERNANDA DE MENDONÇA ROCHA

Bairro JARDIM GLORIA

Entidade INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA

Geral

VERIFICANDO O PMGIRS OBSERVEI QUE NÃO FICA CLARO ALGUNS PONTOS IMPORTANTES COMO A PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO PROCESSO DE RECOLHIMENTO DOS MATERIAIS RECICLAVEIS. TAMBEM NÃO VI DESCRITO OS BENEFICIOS QUE AS INDUSTRIAS RECICLADORAS PODERÃO TER POR EXERCER UMA ATIVIDADE QUE CONTRIBUI TANTO COM ESTE PROJETO.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Dentre as estratégias propostas no Plano para os catadores, associados ou não, estão:

- apoio no acesso dos catadores aos programas sociais de transferência de renda, programas de promoção da saúde, previdência social e outros;
- incentivo aos catadores individuais para a adesão ou criação de associações/cooperativas;
- promoção de capacitação técnica e de gestão, para os catadores organizados;
- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- apoio à formação de uma Cooperativa de 2º Grau⁶ para incentivar a cooperação entre associações, para coordenação dos seus negócios e melhoria das condições de comercialização dos produtos, favorecendo processos de economia solidária;
- estabelecimento da obrigatoriedade de priorização da contratação das associações/cooperativas para a execução de etapas dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores;
- prestação de assistência técnica às associações/cooperativas para venda de Créditos de Logística Reversa às empresas responsabilizadas por este processo;
- contratação remunerada das associações para a prestação de serviços de coleta, triagem e comercialização de resíduos, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/1993, modificado pelo Artigo 57 da Lei Federal do Saneamento Básico;
- reserva de rotas de coleta no planejamento setorizado da coleta seletiva progressiva nas 38 Unidades de Planejamento.

Neste contexto, as indústrias recicladoras poderão se beneficiar pela obtenção de resíduos de melhor qualidade e maior quantidade oriundos de um centro gerador mais próximo,

diminuindo os custos de logística e de aquisição dos materiais.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

20. Maria Isabel de Oliveira

Bairro Nossa Senhora de Fatima, Rua Professor Sérgio Lessa, 9

Entidade Alicer

Geral

1- Incluir no PPA e LDO, recursos condizentes para o cumprimento de metas e ações definidas no PMGRS; 2- Criar condições para a contratação das associações dos catadores para prestarem serviços públicos de coleta seletiva; 3- Remunerar os catadores pelo serviço público que eles prestam para o município; 4- Assegurar infraestrutura e material reciclável suficiente, nos galpões das associações de catadores; 5- Viabilizar trocas de experiências e intercâmbios entre catadores da zona da mata e no estado de Minas; 6- Fomentar e viabilizar iniciativas de compostagem nas associações de catadores, escolas e comunidades; 7- Promover atividades de educação ambiental e valorização do trabalho dos catadores junto a escolas e comunidades; 8- Criar o inter secretarias com a participação dos catadores para tratar de assuntos referentes a cadeia produtiva da reciclagem e a inclusão produtiva e social dos catadores, em especial a SDS, Saúde, Educação e Demlurb; 9- Divulgar o PMGRS em escolas

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano define que: “A definição de Metas, Programas e Ações, no planejamento, devem considerar as previsões legais referentes à elaboração do Plano Plurianual 2022/2025, e a revisão imprescindível do Plano Municipal de Saneamento Básico (PREFEITURA JUIZ DE FORA, 2014), no primeiro semestre de 2021, preservando a necessária convergência entre o PSB e o PMGIRS de Juiz de Fora”.

Entre as estratégias para os catadores estão:

- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- contratação remunerada das associações para a prestação de serviços de coleta, triagem e comercialização de resíduos, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/1993, modificado pelo Artigo 57 da Lei Federal do Saneamento Básico.
- reserva de rotas de coleta no planejamento setorizado da coleta seletiva

progressiva nas 38 Unidades de Planejamento.

Em relação aos catadores de materiais recicláveis, o Plano de Comunicação e Educação Ambiental (PCSEA) do PMGIRS ressalta que são um importante grupo interagente no processo de gerenciamento dos resíduos, e que as estratégias de comunicação social devem considerar a importância de formalizar sua ação, enquanto agentes que prestam um serviço público. As ações devem ter em pauta:

- Organização de programa de capacitação dos catadores organizados, para a comunicação social e educação ambiental, inclusive com a preparação de seus locais de trabalho para visitas educativas;
- Valorizar o papel do catador;
- Compartilhamento de boas práticas;
- Pressupostos legais previstos na gestão de resíduos;
- Infraestrutura municipal na gestão de resíduos;
- Alternativas de parceria com redes comerciais e industriais interessadas no processo;
- Cuidados com a atividade;
- Ações e estratégias de comunicação;
- Canais de comunicação e manifestação da Prefeitura Municipal para tratar dos assuntos relacionados com a gestão de resíduos.
- Formação de grupos para interação e troca de mensagens, informativos e articulação de forma eletrônica. (e-mail, Whatsapp, etc.). Este recurso deve proporcionar feedback dos interagentes.

Neste contexto o formato da participação dos catadores na educação ambiental será abordada mais adiante com os desdobramentos das ações.

Em relação a viabilização da troca de experiências entre catadores da zona da mata mineira, o plano propõe a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de discutir sobre a gestão associada de resíduos sólidos entre as cidades da região, ampliando o intercâmbio entre os municípios.

Sobre a proposta de criação de uma intersecretarias com a participação dos catadores, é proposto a criação de uma Câmara Técnica no âmbito do Conselho Municipal de Saneamento, a ser criado, com cadeiras divididas entre poder público, instituições e sociedade em geral.

Quanto a abordagem do PMGIRS nas escolas, o Plano propõe o Programa Especial nas Escolas Municipais, presente no PCSEA para o manejo diferenciado de resíduos sólidos, que apresenta diversas ações educativas, como formação continuada dos profissionais, coleta seletiva e compostagem.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

21. Paola Reichert Lanius

Bairro Serra D'agua

Definição das Diretrizes, Estratégias, Metas, Programas, Projetos e Ações

Para resíduos recicláveis, uma valorização do trabalho artesanal com os mesmos, com incentivo a realização de feiras, com apoio da prefeitura (segurança, infraestrutura), aulas de artesanato nas escolas durante a semana de meio ambiente. Para resíduos orgânicos, incentivo a compostagem em áreas particulares (condomínios e prédios), inclusão desta obrigatoriedade em novos empreendimentos. Apoio real as ongs de coleta seletiva. Para o Parque da Lajinha: Uso real das áreas do mesmo para projetos sociais, como produção de mudas, observatório do meio ambiente, visitas guiadas em trilhas das áreas mais arborizadas.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Em relação aos resíduos recicláveis com a valorização do trabalho artesanal, foi acrescentado o incentivo as feiras e cursos de artesanatos com resíduos nas estratégias voltadas a educação ambiental do plano.

Sobre a sugestão feita para os resíduos orgânicos, está sendo proposto no PMGIRS-JF o incentivo a compostagem na fonte, em domicílios, condomínios, instituições e nas escolas públicas. Além das premissas voltadas ao incentivo as hortas comunitárias e compostagens nas áreas rurais do município, como também a criação de galpões públicos de compostagem para a produção de adubo orgânico

Em relação ao Parque da Lajinha, são propostas interessantes, mas fogem um pouco do escopo geral do plano que trata de resíduos sólidos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

22. Wislon Acácio

Bairro Parque Guarani

Entidade Presidente do CBH Preto e Paraibuna

Informação, Monitoramento e Controle Social no PMGIRS

1. Que parte da arrecadação da taxa de IPTU seja destinada ao catadores de material reciclável de JF seja destinada aos catadores. 2. Que se busque meios jurídicos para que os catadores sejam contratados pela Prefeitura. 3. Que se estude possibilidade de transferir parte do ICMS Ecológico para que os catadores possam desenvolver

dignamente suas atividades. 4. Que se crie um Conselho de Saneamento e que seja dada cadeira (s) para os catadores.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Sobre as propostas envolvendo a transferência de parte da arrecadação da Taxa de IPTU e do ICMS ecológico, são apontamentos pertinentes. Porém, poderíamos utilizar a própria Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos já aplicada no município para destinar um percentual aos catadores. Medidas como esta são tratadas indiretamente no plano através da proposição da Regulação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos, através do qual ocorreria revisões tarifárias e adoção de critérios para alocação destes recursos.

Sobre a questão da contratação dos catadores, é tratado no escopo do plano, através da proposição e uma ação específica para isto e a criação da Minuta de Contrato presente no Caderno de Apêndices do Produto 5 – Versão Preliminar (link de acesso: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seplag/planos_programas/pmgirs/arquivos/versao_preliminar/volume2.pdf)

Por fim, a premissa de criação do Conselho de Saneamento já está presente no Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora como ação a ser executada pelo poder público. Demanda que está em pauta no departamento responsável criando cadeiras para o poder público e para a sociedade (empresas, ongs, instituições, associações de catadores e outros atores). O PMGIRS JF reforça a importância da criação deste conselho juntamente com a criação de uma Câmara Técnica exclusiva para os resíduos sólidos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

23. Camila Lourenço

Bairro Jardim Esperança

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Acredito que os resíduos que os moradores da cidade produzem vão muito além do esgoto, estão presentes também no lixo recolhido pelo Demlurb. Há anos existia uma coleta seletiva nos bairros e atualmente nunca mais a vi, essa coleta tanto como um incentivo aos moradores para separarem o lixo é de extrema importância para a diminuição de gases poluentes na cidade. A reciclagem é fonte de renda de muitas pessoas e falta uma política pública de conscientização para com os moradores a fim de despertar o interesse nessa questão tão atual. A Pjf juntamente com os órgãos responsáveis deveriam montar um programa de reciclagem para todos que quiserem contribuir com o meio em que vivemos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Uma das propostas do Plano é a reestruturação da Coleta Seletiva, que está prevista para ocorrer em 3 frações (secos, orgânicos e indiferenciados). Para que esta proposta seja viável é imprescindível a correta separação dos resíduos na fonte geradora, principalmente nas residências. Para isso, o PMGIRS estabelece o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA) que orienta uma série de ações com o intuito de informar a população a respeito da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

24. Arthur Sérgio Mouço Valente

Bairro Bom Pastor

Entidade IEF

Geral

Quero apenas fazer a inscrição para a audiência pública

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

- Convite foi encaminhado via e-mail.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

25. Aline Elisa de Castro e Souza

Bairro Salvaterra

Geral

Criação de área para descarte de entulhos da construção civil. Ampliação da coleta seletiva para todos os bairros. Lei para que comércio instale coletores próprios para materiais específicos como remédios, pilhas e eletrônicos. Fiscalização dos depósitos de material reciclável para garantir condições dignas de trabalho aos catadores. Multa para pessoas que descartam lixo de forma irregular em terrenos baldios e estradas. Selo de reconhecimento a empresas e comércios que realizam a separação do lixo para a

reciclagem. Projeto educacional sobre questão do lixo que trabalhe nas escolas a importância dos 5 Rs. Fornecimento de latões para reciclagem em escolas.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Dentre as metas do Plano está implantar 16 Ecopontos para a entrega voluntária dos resíduos descartados atualmente em deposições irregulares e apoio aos transportadores autônomos de resíduos. Os Ecopontos são instalações com área entre 1 mil e 1,5 mil metros quadrados, destinadas à simples recepção e armazenamento temporário dos resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos, além de alguns resíduos da logística reversa, podendo também receber o óleo de cozinha usado. Devem atender geradores situados até uma distância em torno dos 1.500 metros. Posteriormente estes resíduos serão encaminhados às ATTs (Área de Triagem e Tratamento) para a correta segregação, classificação, desmonte e encaminhamento para reciclagem.

Sobre a Logística Reversa de acordo com o Art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos), ficam obrigados a praticá-la, além dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos (seus resíduos e suas embalagens), os de pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (seus resíduos e suas embalagens), lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), produtos eletroeletrônicos e seus componentes e, por fim, as embalagens plásticas, metálicas ou de vidro presentes nos resíduos sólidos urbanos (RSU) e outros resíduos.

Sobre as questões das fiscalizações e multas, o município já pratica estes procedimentos. O Plano vem com premissas de potencializar e atualizar estas práticas, principalmente voltadas a fiscalização de ações irregulares, através da modernização deste setor e o desenvolvimento de um Programa de Formalização (fiscal, sanitária e trabalhista) das atividades dos comerciantes e processadores de materiais originados dos resíduos secos.

Em relação a proposição de criação de selo de reconhecimento para empresas, foi acrescentado nas estratégias de educação ambiental do plano a iniciativa de estabelecimento de um selo de reconhecimento de ações adequadas aos objetivos do PMGIRS, a ser conferido a domicílios e instituições

Quanto a abordagem do PMGIRS nas escolas, o Plano propõe o Programa Especial nas Escolas Municipais, presente no Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental - PCSEA para o manejo diferenciado de resíduos sólidos, que apresenta diversas ações educativas, como formação continuada dos profissionais, coleta seletiva e compostagem.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

26. CIRO DE SOUSA VALE

Bairro VALE

Entidade IF Sudeste MG Campus JF

Geral

* Apesar de já ter sido contemplada a importância da E.A e de sua implantação de forma integrada em diversas secretarias da PJJ, ratifico tê-la como um marco para as próximas gestões. Os catadores podem ter grande participação nesse processo. * Os custos de implantação de uma Coleta Seletiva são altos. É importante que o poder público divulgue através dos vários canais de comunicação os valores que são gastos à sociedade. Sem uma contribuição da população como parceira do poder público torna-se difícil buscar a tão almejada gestão integrada. * Capacitar, acompanhar, gerar meios, fortalecer, remunerar e cobrar resultados das associações de catadores na gestão da coleta seletiva da cidade. Não apenas enviar, mas enxergar as associações de catadores como grandes parceiros na gestão de resíduos. * Educar e depois cobrar com rigor da sociedade a sua participação para uma cidade mais limpa. * Fazer como que o PMGIRS tenha força de lei se seja cumprido.

Retorno da Equipe Técnica:

Os apontamentos feitos vem muito de encontro com as premissas do nosso PMGIRS-JF. Em relação a questão da Educação Ambiental, o Plano propõe o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA), nele é exposto estratégias e ações para ampliar as ações já existentes no município e criar outras tantas, contribuindo assim para a mudança cultural proposta no Plano.

É importante salientar a preocupação com os catadores de materiais recicláveis, importantes atores na gestão de resíduos sólidos na cidade. Entre as estratégias para os catadores estão:

- apoio no acesso dos catadores aos programas sociais de transferência de renda, programas de promoção da saúde, previdência social e outros;
- incentivo aos catadores individuais para a adesão ou criação de associações/cooperativas;
- promoção de capacitação técnica e de gestão, para os catadores organizados;
- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- apoio à formação de uma Cooperativa de 2º Grau para incentivar a cooperação entre associações, para coordenação dos seus negócios e melhoria das condições de comercialização dos produtos, favorecendo processos de economia solidária;
- estabelecimento da obrigatoriedade de priorização da contratação das associações/cooperativas para a execução de etapas dos Planos de

Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores;

- prestação de assistência técnica às associações/cooperativas para venda de Créditos de Logística Reversa às empresas responsabilizadas por este processo;
- contratação remunerada das associações para a prestação de serviços de coleta, triagem e comercialização de resíduos, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/1993, modificado pelo Artigo 57 da Lei Federal do Saneamento Básico;
- reserva de rotas de coleta no planejamento setorizado da coleta seletiva progressiva nas 38 Unidades de Planejamento.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

27. ADRIANO HILL MAESTRINI

Bairro BAIRU

Entidade PMJF

Geral

Aumentar o número de locais de reciclagem e maior frequência de coleta seletiva. A proporção de coleta é baixa e sem incentivo efetivo, no Bairu não vejo este tipo de serviço. Isto acarreta o aumento do lixo no aterro sanitário Salvaterra. Vamos incentivar com mais marketing. Caso importante e de saúde da população ainda mais na época que estamos vivendo.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

As atividades no aterro sanitário do Salvaterra foram encerradas em 2010, desde então os resíduos sólidos urbanos tem sido destinados à CTR Dias Tavares.

O Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos).

Além disso é proposto a criação de uma rede com 16 ecopontos e 3 ATTs, bem como a modernização dos galpões das associações de catadores.

Para atingir as metas propostas é fundamental a mudança cultural de todos, e para isso o PMGIRS estabelece em seu escopo o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA) que orienta uma série de ações com o intuito de informar a população a respeito da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos, sendo parte

essencial, a segregação na fonte.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

28. MARIA MARGARIDA SANTOS DI FILIPPO

Bairro Cascatinha

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Que seja implantada uma Coleta Seletiva em Juiz de Fora que seja realmente eficiente, eficaz e efetiva na destinação correta dos resíduos sólidos. Maior apoio da Prefeitura de Juiz de Fora para as iniciativas de grupos/associações de catadores de materiais recicláveis, nas suas respectivas regiões da cidade. Trabalhar a conscientização de toda a população para que realmente colabore com a coleta seletiva dos resíduos sólidos, dando a correta destinação para os mesmos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos).

Em relação as associações de catadores, dentre as estratégias propostas no Plano para os catadores, associados ou não, estão:

- apoio no acesso dos catadores aos programas sociais de transferência de renda, programas de promoção da saúde, previdência social e outros;
- incentivo aos catadores individuais para a adesão ou criação de associações/cooperativas;
- promoção de capacitação técnica e de gestão, para os catadores organizados;
- implantação de melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das associações, para ampliação da capacidade e eficiência de triagem dos resíduos secos;
- apoio à formação de uma Cooperativa de 2º Grau para incentivar a cooperação entre associações, para coordenação dos seus negócios e melhoria das condições de comercialização dos produtos, favorecendo processos de economia solidária;

O PMGIRS-JF traz em seu o escopo o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA) que orienta uma série de ações com o intuito de informar a população

a respeito da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos, sendo parte essencial, a segregação na fonte.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

29. Rosemary Campos de Oliveira

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Primeiramente coloco a questão dos vidros e lâmpadas e afins que seguem junto aos resíduos que seguem para o aterro. Devido ao fato dos resíduos gerais serem colocados na rua junto com os reciclados, sugiro que o caminhão de seletivos passe antes já fazendo a coleta. Estimular a população via veículos de comunicação a separar seu material facilitando até mesmo para os catadores. Quanto ao orgânico de restaurantes e bares? Teria possibilidade da cidade produzir composto?

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos).

As frações de secos e orgânicos serão encaminhadas às ATTs para a triagem e compostagem respectivamente. Sendo direcionado para o aterro sanitário somente os rejeitos.

Sobre os resíduos como lâmpadas e vidros (em recipientes), estes são caracterizados como de Logística Reversa, resíduos de responsabilidade dos fabricantes, importadores e comerciantes, e que são passíveis de acordos setoriais para a sua gestão. Esta questão foi amplamente abordada no Plano.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmqirs

30. Ive Santos Muzitano

Bairro São Pedro

Geral

Como doutora em ecologia aquática gostaria de contribuir com este importante documento.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Mais adiante teremos a realização de Agendas Setoriais que nos auxiliaram na implementação do Plano, sendo assim, sugerimos que continue acompanhando o site do nosso plano para maiores atualizações.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmqirs)

31. Douglas Silva Dias

Bairro Guarúá

Definição das Diretrizes, Estratégias, Metas, Programas, Projetos e Ações

Categoria Resíduos Sólidos Domiciliares Secos

Considerando o objetivo de não gerar, reduzir e reutilizar resíduos sólidos, sugiro a criação de um programa de incentivo a ações comunitárias e particulares ligados ao reaproveitamento de bens de consumo usados, tais como roupas, sapatos, eletrodomésticos etc. Penso na possibilidade de se criar e fomentar oficinas e bazares comunitários de conserto de roupas e eletrodomésticos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

Em relação a estes tipos de resíduos, foi proposto no plano ações voltadas ao reaproveitamento e reutilização dos resíduos volumosos (resíduos como eletrodomésticos, moveis ou bens de consumo usado). Como também a instalação de um galpão público para a recuperação destes tipos de resíduos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

32. Elias Gabriel Magalhães Silva

Bairro Indsutrial

Entidade UFPR

Análise das Alternativas Tecnológicas

Gostaria de alertar, caso as autoridades ainda não conheçam, as possibilidades que existem para tratamento de resíduos sólidos através da recuperação energética dos mesmos. De forma bem resumida seria propor um tratamento termoquímico para o resíduo. Este tratamento gera um gás com características de um combustível. Esse gás pode ser queimado em ciclos à vapor e o vapor usado para geração de energia elétrica. Empresas como a WEG vendem equipamento acoplado a turbinas de vapor para fazer este processo (payback 36 meses). Esses módulos da WEG possuem potência abaixo dos 5MW o que possibilita a injeção da energia na rede via resolução 482 da ANEEL (2014 e demais atualizações). Diversos países utilizam esta tecnologia para tratamento, esse tratamento termoquímico (gaseificação) não produz gases tóxicos como dioxinas e furanos, que são gerados em processos de incineração convencionais. Acredito que uso desta rota ainda vem acoplado a uma política forte de coleta seletiva.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

As questões de reaproveitamento energético através dos resíduos gerados foram contemplados brevemente no plano. Por se tratarem de investimentos altos e complexos, deverão ser elaborados projetos específicos para eles. O plano orienta sobre esta possibilidade criando uma ponte para o futuro. Em contrapartida, hoje a Central de Tratamento de Resíduos, o CTR-Dias Tavares, já pratica a recuperação energética dos resíduos aterrados na recuperação do biogás, gerando energia para a própria instalação.

Fugindo um pouco do escopo do plano, cabe mencionar um dos projetos que já está em andamento no município, o Projeto do Biodiesel, derivada da Plataforma de Bioquerosene da Zona da Mata, que tem o objetivo de produzir um biocombustível através do óleo de cozinha usado. Este projeto está em fase final de implantação, e inicialmente será feito uma pesquisa, em parceria com a UFJF e o governo Britânico, para validação do novo combustível.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

33. Andréa Sozzi Fagundes

Bairro Estrela Sul

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Bom dia! Venho sugerir uma campanha de educação e conscientização da importância de se cuidar do manejo correto dos resíduos sólidos. É importante que cada cidadão saiba bem o porquê do seu lixo deva ser separado por tipo de material, a importância da reciclagem dos materiais e a prevenção/diminuição da poluição ambiental. É fundamental que cada pessoa entenda como tudo isso está diretamente relacionado à sua vida, ao seu bem-estar e saúde. E saber como é fundamental o seu papel ativo/colaborador nesse processo. Destaco também, a importância de uma cartilha explicando em detalhes como cuidar do seu próprio lixo, ex: lavar os potes, garrafas e caixas tetrapak antes de descartar; desmontar e dobrar as caixas de papelão; separar os lixos tóxicos (pilhas, baterias e eletrônicos), etc.. Porém, tudo isso só faz sentido se a Prefeitura oferecer uma coleta adequada e eficaz desses diferentes tipos de lixo e apoiar a reciclagem dos materiais. É um trabalho de parcerias! Obrigada!

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

No escopo do Plano, mais precisamente no Caderno de Anexos do Produto 5 - Versão Preliminar, foi elaborado um Plano Municipal de Comunicação Social e Educação Ambiental que vai na linha do seu raciocínio, traçando estratégias e diretrizes a serem adotadas, além de indicar possíveis atores de divulgação, com o objetivo de mudar a cultura de toda a sociedade.

Além disso, cabe mencionar o conceito de responsabilidade compartilhada, que é uma das bases de elaboração do PMGIRS-JF, onde retrata que todos somos responsáveis, de alguma forma, pela gestão dos resíduos gerados.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

34. Sebastião Coelho de Faria

Bairro Rodovia Ubá Juiz de Fora km 06

Entidade Casa de Saúde Padre Damião

Ações para a Gestão Associada de Resíduos na Zona da Mata

Gostaria de me inteirar mais sobre a Gestão de Resíduos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua participação. O engajamento da comunidade é extremamente importante na implementação do Plano.

Para melhor entendimento, indicamos a página eletrônica do Plano.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

35. Francinelly Aparecida Mattoso

Bairro Democrata

Geral

Criar ações educativas em instituições de ensino, públicas e privadas, incentivando a separação do lixo para destinação conforme categoria; implementação de ações em todos os bairros e não somente na área central, de forma que a separação correta do lixo torne-se uma rotina; subsídios de taxas para condomínios residenciais que atinjam metas na coleta seletiva e destinação correta do lixo.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O PMGIRS-JF, prevê no seu escopo ações para a Educação Ambiental envolveu uma gama de agentes, em especial as escolas municipais. Além disso, foi elaborado o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental que servirá de diretriz para alcançar as metas propostas para esta temática.

O plano é busca o aprimoramento da gestão de resíduos para todo o território municipal, dividindo-se em 6 etapas de implementação segundo o mapa presente na página 136 do Produto 4, onde você poderá ter maiores detalhes.

Em relação ao incentivo nas taxas cobradas para aqueles que praticam ações sustentáveis, o plano traça algumas ações neste sentido. Mas cabe mencionar que a responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados é de todos, premissa da responsabilidade compartilhada na qual é tratada na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Neste caso, quando o município institui a coleta seletiva de maneira planejada é dever do cidadão atender as rotas estabelecidas, segregando o material de acordo com as orientações feitas. Em caso de descumprimento das normas, o cidadão ficará passível de multas.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

36. Carlos Augusto Ferraz Rodrigues

Bairro São Mateus

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Reciclagem de garrafas de vidro. Os estabelecimentos comerciais poderiam ter coletores de garrafas de vidro (cerveja, vinho, sucos, etc). É um grande volume de vasilhame que, por não ter uma coleta/reciclagem específica acaba sendo triturado pelos caminhões coletores de lixo.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

De acordo com o Art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS), que discorre sobre a Logística Reversa, ficam obrigados a praticá-la, além dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos (seus resíduos e suas embalagens), os de pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (seus resíduos e suas embalagens), lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), produtos eletroeletrônicos e seus componentes e, por fim, as embalagens plásticas, metálicas ou de vidro presentes nos resíduos sólidos urbanos (RSU) e outros resíduos. Ou seja, estes empreendimentos devem se responsabilizar pela gestão destes tipos de resíduos, não cabendo o ônus aos órgãos públicos. O plano traça estratégias de aumento desta responsabilização e cobrança destes agentes.

Apesar destes resíduos serem de responsabilidade dos seus produtores de distribuidores, o Plano prevê o recebimento destes materiais nos Ecopontos e a triagem dos mesmos nas ATTs e galpões das associações, logo, cabe aos setores interessados a tomada de ações junto a esses centros que permita reinserção na cadeia produtiva destes materiais.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

www.pjf.mg.gov.br/pmgirs

37. Diogo Aquino Silva de Sá Menezes

Bairro São Pedro

Geral

Uma maior participação junto aos condomínios principalmente no tocante a coleta seletiva. Muitos não possuem sequer a separação do lixo. Locais de armazenamento temporário do lixo dividido por macrorregiões, assim, depois de um determinado período veículos maiores e específicos faria o traslado para o aterro. Enquanto isso os caminhões de coleta não rodariam tanto. (Se não for assim que ocorre).

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade na construção de políticas urbanas.

O Plano propõe novas modalidades de coleta que permitem a coleta em 3 frações, com utilização de apenas duas rotas de coleta – uma rota realizada preferencialmente em dias alternados (resíduos orgânicos e rejeitos) e outra realizada semanalmente (resíduos secos). As frações de secos e orgânicos serão encaminhadas às ATTs para a triagem e compostagem respectivamente e os rejeitos serão destinados à CTR Dias Tavares.

Para que a coleta seletiva seja eficiente é necessário a segregação na fonte geradora (residências, comércios, equipamentos públicos, etc) que é a premissa básica da responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Neste contexto é de responsabilidade dos geradores a implantação da segregação, além disso, o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental proposto no PMGIRS-JF prevê ações para informar corretamente a população sobre estas práticas.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)

38. José Roberto Alves Rangel Fernandes

Bairro Granbery

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Síndicos e funcionários ligados ao manejo do material descartado em condomínios, devem ser convocados a receber treinamento da prefeitura sobre como lidar com isso. Nesse treinamento, os envolvidos devem ser instados a fazerem parcerias com os catadores de lixo reciclável, tendo em vista a importância e a capilaridade desses trabalhadores autônomos.

Retorno da Equipe Técnica:

Agradecemos a sua contribuição, é muito importante a participação de toda a sociedade

na construção de políticas urbanas.

No escopo do PMGIRS-JF é apresentado o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental (PCSEA). Plano este que orienta uma série de ações com o intuito de informar a população a respeito da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos, as práticas mais adequadas de separação do lixo, e a importância do engajamento de todos na gestão dos resíduos gerados. O intuito do PCSEA é buscar uma melhor capacitação de toda população, mudando assim a cultura municipal sobre os resíduos sólidos.

ACESSE O SITE DO PLANO E ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS!

(www.pjf.mg.gov.br/pmgirs)